

PORTARIA Nº 005, de 9 de maio de 2018.

Prorroga a designação da Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte para substituir a Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no parágrafo 1º do art. 7º, da Resolução MPC nº 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, a designação da Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte para atuar em substituição à Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2018.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas